



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 114, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

Considerando o que consta na Resolução Nº 11/2011 do Conselho Superior *Pro-Tempore*.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir Comissão, indicada pela Coordenação de Área de Formação Docente, para verificar os documentos dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Professor Visitante, setor de estudo de Língua Portuguesa, Edital 04/2011, com vistas ao deferimento ou indeferimento das inscrições.

Art. 2.º A comissão será composta pelos seguintes professores da UNILAB:

- Socorro Cláudia Tavares de Sousa;
- Afrânio Araújo Coelho;
- José Berto Neto.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício